



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 083/2016 São Luís, de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5930/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ZAN HUE LEE E SOUSA, ora removida, sem reciprocidade, para o TRT da 9ª Região, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado por CAMILA KOZIMA MURAYAMA, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Conceder à servidora CAMILA KOZIMA MURAYAMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, 20 (vinte) dias de trânsito, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim

Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths